



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE
LINHARES, CELEBRADO NO DIA 22
DE MARÇO, DIA MUNDIAL DA ÁGUA.**

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal do Uso Consciente da Água, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 22 de março, Dia Mundial da Água.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte.



TARCÍSIO SILVA
VEREADOR